

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2227

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°. 01.01.30/2025

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Ângulo.  
**Objeto:** Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2025.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 047/2025-GER de 08/09/2025, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 124ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 25 de junho de 2024.  
**Acréscimo:** 25% sobre o valor pactuado de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), correspondente a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.  
**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2025.  
**Foro:** Maringá – Paraná.  
Maringá, em 15 de setembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DO RATEIO nº 02.30.30/2025

**Contrato de Rateio nº 02.30.30/2025**  
**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Uniflor inscrito no CNPJ sob nº 76.279.975/0001-62.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2025.  
**Dotação Orçamentária:** 33.71.70.00  
**Período:** 15 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2025.  
**Foro:** Maringá – Paraná.  
Maringá, em 15 de setembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2025 COMPRASGOV N.º 41/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao art. 75, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 21/2025 – ComprasGov nº 41/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 079/2025, conforme abaixo descrito:

**Serviço/Fornecimento:** Contratação de empresa especializada para realizar a afixação e ajustes dos instrumentais e das tesouras utilizadas nos setores de enfermagem e de odontologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

**Favorecido:** 45.157.802 RENATO ALBERTO ANDRADE DE FIGUEIREDO.

**Valor Total:** R\$ 5.797,26 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

**Justificativa Anexa** nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2025.

**Dotações orçamentárias:** 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Maringá (PR), 17 de setembro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

#### RESOLUÇÃO N° 101/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a autorização de utilização de recursos.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado a destinação de 100% dos recursos recebido dos municípios referentes ao preço público dos meses de setembro e outubro/2025 a serem utilizados em materiais e serviços na manutenção do Cisamusep.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 16 de setembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO N° 102/2025

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 2.263,00 (dois mil duzentos e sessenta e três reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

##### SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE  
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2227

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

01.001.10.302.0003.2.004 - MANUTENCAO DO CENTRO DE  
 ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO  
 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material

Permanente..... R\$ 2.263,00

36501 - 369.09.02.06.20 - Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2024 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	2.263,00	2369 - 369.09.02.06. 20

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 17 de setembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.  
 01.24.30/2025**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Presidente Castelo Branco.

**Objeto:** Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2025.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 051/2025-GER de 12/09/2025, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 124ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 25 de junho de 2024.

**Acréscimo:** 25% sobre o valor pactuado de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), correspondente a R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2025.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 15 de setembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

2

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)